Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.473 De, 05 de Dezembro de 1991.

Dá nova denominação a Logradouro Público no 2º Distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "32" situada no Parque Campo Lindo, iniciando na Rua do canal e terminando na Av. Canalizada, passa a denominar-se Rua Darland Conde Guilhem.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as Providências necessárias para a confecção e colocação das Placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 06 DEZ 1991

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - Itaguaí - RJ

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO.

Autor: Vereador JORGE DA ROCHA SOARES.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236